

[REDAÇÃO]

PORTEARIA Nº 003, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Prorroga a Portaria nº 01 de 19 de julho de 2013, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 40-§ 2 e 45 da Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e do Artigo 127 – II da Lei Complementar Nº. 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º. – Com base no artigo 150 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor), fica prorrogada por 60 (trinta) dias, a Portaria nº 01 de 19 de julho de 2013, para dar término aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo nº 001/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá – MS, 20 de setembro de 2013.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Ten.-Cel./QOPM

Comandante da Guarda Municipal

PORTEARIA “P” Nº 375

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8b938e84

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>